REQUERIMENTO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

Os vereadores que este subscrevem, integrantes da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que seja solicitado ao Chefe do Executivo Municipal que estude a viabilidade de encaminhar a esta Casa Legislativa projeto de lei dispondo sobre a criação de um Fundo Municipal de Educação – FME, conforme demanda apresentada pelo Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas, por meio do Ofício CME nº 100/2025 e minuta de projeto de lei anexados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

VINICIUS ALVES DE MENEZES:13337524664
Assinado de forma digital por VINICIUS ALVES DE MENEZES:13337524664
Dados: 2025.11.28 11:04:04 -03'00'

Vereador Vinicius Alves de Menezes

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

GERALDO MAGELA DE ALMEIDA:71819657604
Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA DE ALMEIDA:71819657604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GERALDO MAGELA DE ALMEIDA:71819657604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.11.28 10:37:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Vereador Geraldo Magela de Almeida

Vice-Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Assinado digitalmente por IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=IRENE SUSANA DA SILVA MELO FRANCO:02555647678
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-28 09:22:00
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereador Irene Susana da Silva Melo Franco

Relatora da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
Assinado digitalmente por GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GLADSTONE CORREA DIAS:46346066668
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-11-28 09:21:01
Foxit Reader Versão: 10.0.0

Vereador Gladstone Correa Dias

Membro suplente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Justificativa: A presente proposição encontra respaldo na demanda encaminhada pelo Conselho Municipal de Educação de Pará de Minas, que, em reunião ordinária realizada em 30/10/2025, deliberou pela necessidade de criação do Fundo Municipal de Educação – FME. O referido órgão apresentou ofício e minuta de projeto de lei, anexados a este requerimento, destacando a importância de institucionalizar um mecanismo específico para a gestão dos recursos destinados à educação básica no município.

Cumpre ressaltar que, conforme entendimento consolidado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, a criação de fundos municipais é matéria de iniciativa exclusiva do Poder Executivo. Isso porque tal medida implica atribuições administrativas e orçamentárias vinculadas à estrutura da Prefeitura, em respeito ao princípio da separação dos poderes e ao disposto no art. 55 da Lei Orgânica Municipal. Dessa forma, caberia ao Legislativo provocar o Executivo para que encaminhe o projeto de lei, garantindo a tramitação regular e constitucional da matéria.

Do ponto de vista da utilidade, a criação do Fundo Municipal de Educação representaria um avanço significativo para a política educacional local. O FME permitiria:

- Transparência e controle na aplicação dos recursos, com contas específicas e vinculadas, conforme determina a Lei Federal nº 14.113/2020 (FUNDEB);
- Planejamento eficiente, assegurando que as ações previstas no Plano Municipal de Educação sejam devidamente financiadas e acompanhadas;
- Fortalecimento da autonomia administrativa e financeira da política educacional, evitando dispersão de recursos e garantindo maior efetividade nas ações;
- Melhoria da qualidade do ensino, por meio do financiamento de programas de capacitação, aquisição de materiais e investimentos em infraestrutura escolar;
- Redução das desigualdades sociais e regionais, ao priorizar localidades com maiores índices de vulnerabilidade educacional.

Assim, a iniciativa não apenas atenderia às exigências legais e regimentais, mas também reafirmaria o compromisso do Município de Pará de Minas com a promoção de uma educação pública de qualidade, transparente e alinhada às necessidades da comunidade local.